

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.726/2014**

Autoriza o funcionamento do Ideia Centro Educacional: Ensino Médio e EJA, com a oferta do Ensino Médio regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.124/2014, (Processo CEE nº. 328/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2014,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Ideia Centro Educacional: Ensino Médio e EJA, situado na Rua São Paulo, s/nº., Bairro Industrial, município de Viana, ES, mantido por Ideia Sociedade de Ensino Ltda., CNPJ nº. 09.521.429/0001-07, com a oferta do Ensino Médio regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio.

Vitória, 09 de abril de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de abril de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação